



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

12 de março de 2021

Vitória do Xingu Pará, Ano V Edição 85 página 1/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**Hiram Paes do Nascimento Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal  
**Suellen Rafaela de Melo**  
Procuradora Geral do Município

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMARIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

## NESTA EDIÇÃO: DECRETO DE LUTO - RAIMUNDO SILVA - RAY

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.351,  
12 de Março DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO VITORIENSE E DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA, MÁRCIO VIANA ROCHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Vitória do Xingu e a Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o falecimento do cidadão vitoriense e assessor especial do Poder Público Municipal o Sr. Raimundo José da Silva;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade vitoriense no decorrer de suas vidas Como cidadão exemplar, homem de fibra, batalhador, criou seus filhos e desempenhou suas atribuições com honradez, Amor ao próximo e luz aos seus familiares e amigos;

**CONSIDERANDO** o sentimento geral da comunidade vitoriense de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda e condolências da família Silva, nas pessoas dos seus filhos, Sr. Evandro Jose Alvares da Silva, Sr. Willon Rayan Miranda da Silva e Sra. Rayenilda Keyt Reyry Nascimento da Silva;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público vitoriense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Vitória do Xingu, por 01 (um) dia contado desta data, pelo falecimento do **SR. RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Vitória do Xingu, que nos deixa a eterna saudade e consternação.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: [facebook.com/pmvtx](https://www.facebook.com/pmvtx)